



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA
ARENÁPOLIS-MT- CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÓPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2024, às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 18 de Junho de 2024.


REGINA LÚCIA DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 088/2024

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Refeitório Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade por cred. Nº 015/2024

Data: 18 / 06 / 2024

Luíza Vaz Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024
Processo Adm: Nº 038/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO EM EVENTOS DESPORTIVOS PROGRAMADOS E EVENTUALMENTE NOS JOGOS REGIONAIS DE SELEÇÕES MUNICIPAIS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais): GELO TREVÓ E EVENTOS LTDA (11706784000194) com o lote: 1 no valor total de R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 17 de junho de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER. CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1591356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2024, às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 18 de Junho de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 088/2024

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1591351

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PORTARIA Nº 242/2024 DE APROVAÇÃO DE PROJETO

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "LAMARTINE RIBEIRO SALES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARRA DO BUGRES/MT, tornar público a, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "LAMARTINE RIBEIRO SALES",	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO ELETRECISTA CREA 41313: FELIPE DA SILVA XAVIER

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: KAIQUE SILVEIRA BORGES ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO CREA MT 042252

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres - MT, 18 de junho de 2024.

Maria Azenilda Pereira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1591518

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

Pregão Presencial nº 008/2024, objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de caminhão com tanque Pipa incluso motorista e demais custos, para atender as necessidades da prefeitura de Brasnorte-MT. A Pregoeira e equipe de apoio torna público a REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL, houve correções no Termo de Referência e Edital." A abertura ocorrerá no dia 03/07/2024 às 08:00hs horário local - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 17 de junho de 2024.

Edicleia Lucas da Silva

Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através de sua agente de contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 036/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/07/2024 as 09:00H (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 006/2024, Exclusivo para ME/EPP, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BRASNORTE- JOSÉ PASCOAL CONSTANTINI" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 17 de junho de 2024.

Edicleia Lucas da Silva

Pregoeira.

Protocolo 1591275

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 008/2023 com a abertura dos envelopes realizado em 23 de janeiro de 2024 às 09:00 horas; 25 de janeiro de 2024 as 09:00 horas e dia 27 de fevereiro de 2024 as 09:00 horas, dia 13 de junho de 2024 as 09:00 horas, com o objeto credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos em urologia, neurologia, psiquiatria, oftalmologia e prestação de serviços de fonoaudiólogo, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Credenciaram as empresas CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 42.480.390/0001-94, para o item 05 do edital; A empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.474.357/0001-81, para o item 02 e para o item 03 do edital. E a empresa EDUARDO ARAÚJO SANTOS, inscrita no CNPJ: 20.775.330/0001-66 para o item 03 do edital. A empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.474.357/0001-81, para os itens 02; 03;04 e 05 do edital.

Brasnorte/MT, 18 de junho de 2024.

THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE.

Presidente da CPL.

Homologo Parcialmente a presente chamada pública,

Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1591441

ridas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024, com a empresa a seguir:

Empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0003-13.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de obras, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Gabriel Alves Carminatti como Fiscal Titular e o Sr. Genivaldo dos Santos como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLIÇÃO DA PORTARIA N.º 250/2024, PUBLICADA NO
JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO NO DIA 18/06/2024, PAG. 45, EDIÇÃO 4.507.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Art. 41, parágrafo; da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Grau dos servidores público municipais, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE/NÍVEL (ATUAL)	CLASSE/NÍVEL (ELEVACÃO)
ClaudioMiro Brasoroto de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	28/06/1994	E-05	F-05
Juliana dos Santos Leite	Técnico em Saúde Bucal	22/06/2012	D-03	E-03

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

A presidente do do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Giuliana Francesca Marcelo e Mariano, de acordo com as atribuições que lhe compete, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e suplentes abaixo relacionados para Sessão Ordinária do CMAS que ocorrerá dia 20 de junho de 2024, Quinta-feira, a partir das 09h00min, na sede da PREVIARA, situada Rua Carlos Luz, nº 693, Centro – Araputanga/MT.

A reunião deliberará sobre a seguinte pauta:

- 1 – Leitura da ata Anterior;
- 2 – Renovação de Registro APAE;
- 3 – Alteração da lei Municipal 1338/2020;
- 4 – Alteração do regimento interno
- 5- Alteração da mesa diretora.
- 6 – Informes Gerais.

ATENÇÃO!! No caso de impossibilidade de participação do membro titular solicitamos a comunicação ao suplente para garantir a representação da entidade.

TITULARES

1. Claudinéia Araújo Santos (Representante da Sec. Municipal de Assistência Social);
2. Rosiane Rios Reis Salomé (Representante da Sec. Municipal de Educação e Cultura);
3. Mariana Apº Souza Nascimento (Representante da Sec. Municipal de Saúde);
4. Giuliana Francesca Marcelo e Mariano (Representante de trabalhadores da Assistência Social);
5. Sandra Regina Pena da Silva (Representante das Organizações de Assistência Social);
6. Wanubia Cristina de Jesus (Representante de usuários).

SUPLENTES

1. Jeykshi Jhonis da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
2. Elenir dos Santos Ferreira (Representante da Sec. Mun. De Educação e Cultura);
3. Crislaine dos Santos Ferrarezzi (Representante da Sec. Mun. De Saúde);
4. Jhenifer da Silva Ladeia (Representante de trabalhadores da Assistência Social);
5. Aline Gonçalves Paiva (Representante das Organizações de Assistência Social);
6. Luzi Creuza de Souza (Representante de usuários).

Araputanga/MT, 18 de junho de 2024.

Giuliana Francesca Marcelo e Mariano

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2024, às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 18 de Junho de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.463/2024

PORTARIA N° 17.463/2024

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo n° 001203/2024 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família**, para o Servidor Sr. **MOACIR VERGE MARTINS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 14317*** SSP/MT e inscrito no CPF n°. ***.122.38***, ocupante do cargo de contrato de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/TRATOR ESTEIRA**, lotada na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n°. 001/99 – C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 10/06/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

☒
☒

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.465/2024

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo n° 001219/2024 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora a Sra. **SIDIA CLAIR DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 05797*** SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. ***.320.15***, ocupante do Cargo de Carreira de **CUIDADOR - SEDE**, lotada na *Secretaria Municipal de Assistência Social*, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n°. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 12/06/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

☒
☒

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.468/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada nos autos da Inexigibilidade n. 005/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 34 e 35 do Decreto n. 3.202/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor da Parceria e membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação incumbidas de monitorar e avaliar a execução da Inexigibilidade n° 005/2023, entre o Município de Aripuanã e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Aripuanã, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados à priorização do controle de resultados, sendo, ainda, de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento e analisar as prestações de contas:

I – Gestor da Parceria

a) Mateus Roveda

II - Membros da Comissão:

a) Denise Salvaterra Tomasi

b) Rogerson Douglas França

c) Camila Aparecida David Da Silva Zenere

§ 1.º Fica designada a servidora Camila Aparecida David Da Silva Zenere para presidir os trabalhos da Comissão.

§ 2.º Fica designada, ainda, a servidora Denise Salvaterra Tomasi para secretariar os trabalhos.

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 3º As funções de Membro da Comissão e de Gestor serão exercidas no horário de expediente e sem ônus adicionais para o município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 5.189/2024.

SÚMULA:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N°. 001/2024, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES N° 001/99, 182 e 183/2021".